

PORTARIA Nº 328/2024

16 de Maio de 2024

PREF. CANARANA

De 14 de Maio de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 127/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023** - Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) das necessidades das secretarias municipais, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, conforme especificação do edital.

Art. 2º-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 684/2023 de 18/09/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal